

PORTARIA Nº 03

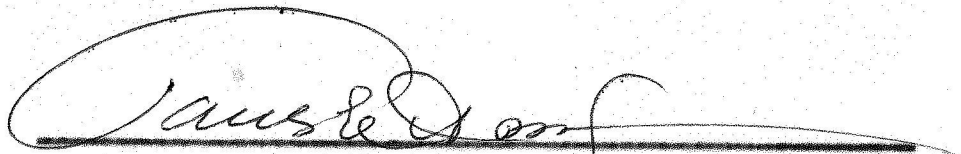
O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição de Dr. LÉCIO RESENDE DA SILVA, Juiz Eleitoral da 96ª Zona, com sede em ITAJÁ, às Zonas de CACHOEIRA ALTA e CAÇU, até que as mesmas sejam providas, ficando, em consequência, sem efeito a portaria nº 110, de 18 de dezembro próximo findo, que extinguiu a jurisdição de Dr. JAMIL PEREIRA DE MACHADO, àquelas Zonas.

CUMFRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1.976.



(DESBOR. PAULO DE AMORIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anoteado
em 08/01/76
de Gabinete